



## *Conselho da Justiça Federal*

Revogada pela [Resolução nº 561, de 2 de julho de 2007](#).

### **RESOLUÇÃO Nº 242, DE 03 DE JUNHO DE 2001**

Aprova o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal e dá outras providências

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 110/89 CG, em sessão do dia 09 de março de 2001, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o anexo Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.~~

~~Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo substitui o aprovado pela Resolução nº 187, de 19.02.1997, que fica revogada.~~

~~Art. 2º A Secretaria do Conselho da Justiça Federal incumbir-se-á da impressão do novo Manual e de sua remessa aos cinco Tribunais Regionais Federais, cabendo a estes a distribuição às Seções Judiciárias que lhe são vinculadas.~~

~~Art. 3º O Manual deverá ser disponibilizado, por meio da INTERNET, na página do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais.~~

~~Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE~~

~~Ministro PAULO COSTA LEITE  
Presidente~~

Publicada no Diário da Justiça  
em 09/07/2001 Seção 1 pág. 05  
Caderno Eletrônico